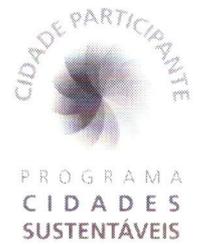




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5647, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5238/2018 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

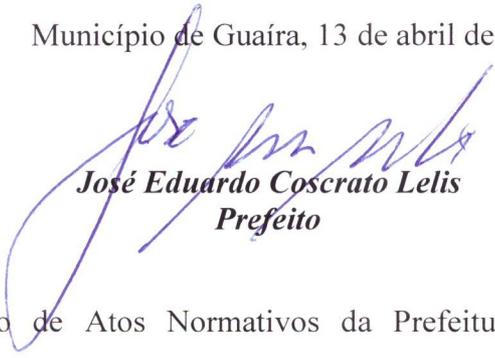
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5238 de 09 de novembro de 2018, modificando os membros da Comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por Maxuel Alves Cipriano, Clóvis Takeshi Nomura e Sidnei Ferreira dos Santos, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 35/2018, Edital nº 35/2018, Chamamento Público 16/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Desenvolvimento de Atividades e Eventos Esportivos no Município de Guairá.”

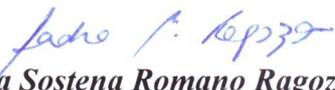
Art. 2º Fica revogado o Decreto 5582 de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos